que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional frequentadas, entidades que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

b) Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;

c) Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo serviço, devidamente actualizada, da qual conste a existência e natureza do vínculo, a antiguidade, expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso ou, em alternativa e em anexo, fotocópias autenticadas das fichas de notação correspondentes;

d) Fotocópia dos documentos, autênticos e ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e da acções de formação profissional frequentadas, se não declarados pelo serviço;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Constituição do júri:

Presidente — licenciada Paula Cristina Teixeira Gonçalves, directora de serviços de Administração desta Secretaria-Geral.

1.º vogal efectivo — Carlos Manuel dos Santos Costa, chefe de secção de Orçamento e Contabilidade em regime de substituição.

2.º vogal efectivo — Piedade de Fátima Fernandes Martins Preto, assistente administrativa especialista desta Secretaria-Geral.

1.º vogal suplente — Dulce de Jesus Vaz dos Santos, assistente administrativa principal desta Secretaria-Geral.

2.º vogal suplente — Maria de Lourdes Xavier Nunes dos Santos Loureiro, assistente administrativa especialista desta Secretaria-Geral.

A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Aviso n.º 7869/2007

Nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 29 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, em Lisboa.

4 — Requisitos — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções de natureza executiva nas áreas de administração de pessoal, apoio administrativo e processamento de texto.

6 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de aplicação e ponderação da avaliação curricular estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, nos termos legais.

7 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretaria-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de «O Século», 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação — nome, estado civil, residência, código postal e telefone;

b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;

c) Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional frequentadas, entidades que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

b) Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;

c) Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo serviço, devidamente actualizada, da qual constem a existência e natureza do vínculo, a antiguidade, expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso ou, em alternativa e em anexo, fotocópias autenticadas das fichas de notação correspondentes;

d) Fotocópias dos documentos, autênticos e ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e da acções de formação profissional frequentadas, se não declarados pelo serviço;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Paula Cristina Teixeira Gonçalves, directora de serviços de administração desta Secretaria-Geral.

1.º vogal efectivo — Maria Isabel de Oliveira Mata, chefe de secção de Pessoal desta Secretaria-Geral.

2.º vogal efectivo — Mário Geraldes Saraiva, chefe de secção de Aprovisionamento e Património desta Secretaria-Geral.

1.º vogal suplente — Clara Paula Raposo Baptista, assistente administrativa especialista desta Secretaria-Geral.

2.º vogal suplente — Ofélia Pereira Ribeiro da Silva, assistente administrativa especialista desta Secretaria-Geral.

A presidente do júri será substituída nas suas ausências e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Aviso n.º 7870/2007

Nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 29 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o provimento de dois lugares da categoria de assessor principal, da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, em Lisboa.

4 — Requisitos — os referidos na alínea *a*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como deter comprovada experiência na área funcional para a qual o concurso é aberto.

5 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem funções de consultoria jurídica nas áreas de actuação da Secretaria-Geral.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de aplicação e ponderação da avaliação curricular estabelecidos nos n.os 1 a 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, nos termos legais.

7 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretaria-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de «O Século», 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação — nome, estado civil, residência, código postal e telefone;

b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;

c) Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional frequentadas, entidades que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

b) Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;

c) Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo serviço, devidamente actualizada, da qual constem a existência e natureza do vínculo, a antiguidade, expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso ou, em alternativa e em anexo, fotocópias autenticadas das fichas de notação correspondentes;

d) Fotocópia dos documentos autênticos e ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e da acções de formação profissional frequentadas, se não declarados pelo serviço;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

1.º vogal efectivo — Licenciada Maria Manuela Ferreira de Oliveira, chefe de divisão de Planeamento e Gestão desta Secretaria-Geral.

2.º vogal efectivo — Licenciada Paula Cristina Teixeira Gonçalves, directora de serviços de Administração desta Secretaria-Geral.

1.º vogal suplente — Licenciada Maria João Martinho Alfeirão, assessora principal desta Secretaria-Geral.

2.º vogal suplente — Licenciado Guilherme Morgado Mendes, assessor principal desta Secretaria-Geral.

A presidente do júri será substituída nas suas ausências e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 7824/2007

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi Sandra de Lurdes Vassalo Guindeira, auxiliar de acção médica do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de São José, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para futura reclassificação, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, por um período de seis meses, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e dos n.os 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugados com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 7825/2007

Por despachos de 26 de Março de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do presidente do Instituto do Ambiente de 19 de Março de 2007, foi Síbia Moreira Gomes Barreto de Oliveira, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto do Ambiente, transferida para o quadro desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 7826/2007

Por despachos da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 17 de Janeiro e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo de 5 de Janeiro de 2007, foi Piedade de Fátima Fernandes Martins Preto, assistente administrativa especialista do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, transferida para o quadro desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves.*

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 93/2007

Torna-se público que, por despacho da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 22 de Março de 2007, foi determinado o registo da prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência das medidas preventivas da revisão do Plano de Pormenor da Zona Sul de Cantanhede, publicadas em anexo à declaração n.º 182/2004 (2.ª série), no *Diário da República* 2.ª série, de 2 de Julho de 2004.

Nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 148.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 112.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal de Cantanhede de 26 de Abril de 2006, que aprovou a referida prorrogação.

Esta prorrogação das medidas preventivas foi registada em 23 de Março de 2007 com o n.º 02.06.02.00/01-07.MP/PP.

30 de Março de 2007. — O Subdirector-Geral, *Manuel Pinheiro.*